

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 037/1999

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em Sessão Administrativa hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Juiz RUY ELOY, com a presença do Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, na pessoa do Exmo. Sr(a). Procurador(a), Dr. RAMON BEZERRA DOS SANTOS, presentes os Excelentíssimos Senhores Juízes FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO E SILVA, EDVALDO DE ANDRADE, ANA CLARA DE JESUS MAROJA NÓBREGA, RÔMULO SOARES (Classista Representante dos Empregados) e ALEXANDRE JUBERT (Classista Representante dos Empregadores), apreciando a MA-013/99, em que é requerente Raimundo Brito de Sousa, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 25, do Quadro permanente de Pessoal deste Regional, RESOLVEU, por unanimidade, homologar o Ato GP nº 17/99, proferido pelo Exmo. Sr. Juiz no Exercício da Presidência, que concedeu- lhe aposentadoria voluntária com proventos proporcionais ao tempo de serviço, de acordo com as disposições do art. 3º da Emenda Constitucional nº 20, c/c o art. 186. inciso III, letra "c", da Lei 8.112/90, acrescido do percentual de 10% (dez por cento) a título de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço (quinqüênio) previsto no art. 67, do citado Diploma Legal e da vantagem pessoal, decorrente da transformação das parcelas de décimos incorporadas, consoante o disposto no § 1º do art. 15 da Lei 9.527/97.***

Obs.: Ausentes os Juízes Ana Maria Ferreira Madruga, em licença médica, e Carlos Coelho de Miranda Freire, em gozo de férias regulamentares. Convocado o Juiz Classista Rômulo Soares de Lima, Representante dos Empregados, da 1ª JCJ de João Pessoa- PB, para substituir o Juiz Tércio Gadelha, em gozo de férias regulamentares.

Sala das Sessões, 10 de março de 1999.

MARIA EVANISE JUREMA LIMA

SECRETÁRIA DO TRIBUNAL PLENO